

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2080/2012
(APÓS APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS E DESEMPATE)**

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Agropecuária e Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos e Interior.

ITEM	FILTROBOM	QUERODIESEL	SANEX ME	VALDIRENE ME
01	6,76	<u>6,33</u>	8,39	8,00
02	19,95	<u>18,00</u>	25,00	22,00
03	<u>117,60</u>	120,00	140,00	138,00
04	117,60	<u>110,00</u>	139,00	135,00
05	<u>102,50</u>	138,00	164,00	118,00
06	103,80	<u>99,00</u>	117,00	109,00
07	145,65	<u>127,00</u>	153,00	157,20
08	<u>3,45</u>	5,00	5,90	4,00
09	245,00	<u>99,00</u>	181,00	129,60
10	<u>6,00 – Após Desempate</u>	6,00	7,40	10,00
11	157,76	<u>141,00</u>	169,00	168,00
12	136,90	<u>122,00</u>	157,00	154,80
13	183,59	167,00	<u>129,00</u>	198,00
14	3,75	N/C	<u>3,70 – Após a Nova Proposta</u>	N/C
15	36,17	N/C	<u>29,00</u>	N/C
16	20,40	N/C	<u>14,90</u>	N/C
17	36,17	N/C	<u>29,00</u>	55,00
18	20,40	N/C	<u>14,90</u>	28,50
19	36,17	N/C	<u>29,00</u>	55,00
20	20,40	N/C	<u>14,90</u>	28,50
21	<u>8,27</u>	N/C	13,90	14,00
22	36,17	N/C	<u>29,00</u>	55,00
23	20,40	N/C	<u>13,90</u>	28,50
24	<u>8,27</u>	N/C	9,90	14,00
25	3,75	N/C	<u>3,70 – Após a Nova Proposta</u>	10,80
26	82,42	N/C	<u>82,30 – Após a Nova Proposta</u>	155,00
27	41,95	N/C	<u>36,30</u>	79,00
28	22,90	N/C	<u>22,80 – Após a Nova Proposta</u>	73,50
29	49,50	N/C	<u>34,80</u>	N/C
30	24,39	N/C	<u>13,90</u>	25,30
31	10,90	N/C	<u>10,80 – Após a Nova Proposta</u>	18,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	FILTROBOM	QUERODIESEL	SANEX ME	VALDIRENE ME
32	38,56	N/C	13,90	28,60
33	20,40	N/C	29,00	57,00
34	8,17	N/C	9,69	16,20
35	8,10	N/C	10,36	14,00
36	7,00	N/C	7,90	12,00
37	6,59	N/C	7,94	12,00
38	6,93	N/C	7,97	13,00
39	6,10	N/C	6,80	11,50
40	8,07	N/C	5,40	9,50
41	12,72	N/C	28,00	27,00
42	50,59	N/C	31,00	78,00
43	15,49	N/C	13,00	28,50
44	32,42	N/C	13,90	55,00
45	36,17	N/C	29,00	55,00
46	20,40	N/C	13,90	28,50
47	8,07	N/C	79,00	12,00
48	17,62	N/C	68,00	40,00
49	31,31	N/C	48,00	55,00
50	N/C	N/C	84,00	28,00
51	10,87	N/C	10,80 – Após a Nova Proposta	19,80
52	40,98	N/C	64,90	120,00
53	12,72	N/C	29,80	26,80
54	73,00	N/C	72,80 – Após a Nova Proposta	136,00
55	22,00	N/C	N/C	N/C
56	28,10	N/C	N/C	N/C

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, exerceu seus direitos assegurados no **Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006**, apresentando Nova Proposta aos **itens 14, 25, 26, 28, 31, 51 e 54**, conforme comprovasse através das folhas 116 dos autos. Foi ainda realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, restando a Empresa **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA** como vencedora do **Item 10 (Líquido de Freio DOT 3)**, conforme comprovasse através das folhas 117 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2080/2012**

Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2080/2012**, que tem como objeto aquisição de **Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Agropecuária e Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos e Interior**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital foi realizado o sorteio público, restando a Empresa **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA** como vencedora do **Item 10 (Líquido de Freio DOT 3)**, conforme comprovasse através das **folhas 117 dos autos**. Considerando que a Empresa **SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** exerceu seu direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar nº 123/2006**, apresentando **nova Proposta aos Itens 14, 25, 26, 28, 31, 51 e 54**, conforme **folhas 116 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** nos itens **01, 02, 04, 06, 07, 09, 11 e 12**; **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA** nos itens **03, 05, 08, 10, 21, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 55 e 56**; **SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos itens **13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 51 e 54**; e **VALDIRENE LOPES MACHADO** no item **50**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Os pagamentos para as Empresas licitantes vencedoras serão efetuados em duas parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) após a entrega dos materiais e o restante em até 60 (sessenta) dias. Os materiais deverão ser entregues em uma única vez, diretamente na Oficina Municipal, localizada na Rua Silva Jardim, 510, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes **Dotações Orçamentárias: 08.01.04.122.0002.2.057 – 3.3.90.30. – Red. 210 – Rec. 0001 e 12.01.04.122.0002.2.155 – 3.3.90.30. – Red. 652 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,
PREFEITO.**